

FATO RELEVANTE

PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 31.962.875/0001-06

Código de Negociação B3: PBLV

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“**Instituição Administradora**”) do **PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.962.875/0001-06 (“**Fundo**”), vem informar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, que, nesta data, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária de cotas da 12ª (décima segunda) emissão do Fundo (“**Cotas**” e “**12ª Emissão**”, **respectivamente**) com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, destinada exclusivamente aos Cotistas (“**Oferta**”), e que a data base, na qual será verificada a relação de Cotistas que poderão exercer o direito de preferência para subscrição de Cotas da 12ª Emissão, objeto da Oferta (“**Direito de Preferência**”), será a presente data, qual seja, o dia 09 de dezembro de 2021 (“**Data Base**”), tudo conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 09 de dezembro de 2021 (“**Assembleia Geral**”).

Assim, será garantido aos Cotistas do Fundo (*i.e.*, que estejam nessa condição na Data Base) o direito de subscrever e integralizar Cotas da 12ª Emissão, podendo este Direito de Preferência ser exercido pelos referidos Cotistas em uma única oportunidade, no todo ou em parte, em relação à integralidade das 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) novas cotas da 12ª Emissão, em conformidade com a legislação aplicável, observada a colocação do volume mínimo de 100.000 (cem mil) Cotas, da 12ª Emissão, para que a Oferta seja mantida, conforme deliberado na Assembleia Geral.

Fica assegurado aos cotistas detentores de cotas na posição de fechamento e à divulgação do fato relevante ou seja, 09 de dezembro de 2021 (“Data Base”), o direito de preferência na subscrição das Novas Cotas inicialmente ofertadas (“Direito de Preferência”), no período compreendido entre 10 de dezembro de 2021 e 23 de dezembro de 2021, inclusive, exclusivamente junto ao Escriturador (“Período de Preferência”), conforme aplicação do fator de proporção de 0,15054400, para subscrição de Novas Cotas mencionados na Assembleia Geral. Ressalta-se ainda que não haverá direito à subscrição de sobras.



Informações adicionais sobre o exercício do Direito de Preferência podem ser obtidas pelos Cotistas junto à Instituição Administradora.

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Instituição Administradora do

PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

